



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
Penitenciária de Dracena - Seção de Finanças e Suprimentos**

TERMO ADITIVO

Nº do Processo: 006.00126035/2025-75

Interessado: PENITENCIÁRIA ASP ADRIANO APARECIDO DE PIERI DE DRACENA

Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis - Período de Maio a Agosto de 2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 90005/2025-PD

Processo SEI nº 006.00126035/2025-75

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2025-PD, celebrado entre o Estado de São Paulo, Secretaria da Administração Penitenciária, Coordenadoria de Execução Penal da Região Oeste do Estado, por intermédio da **PENITENCIÁRIA “ASP ADRIANO AP. DE PIERI” DE DRACENA** E a empresa **COMÉRCIO DE CARNES SANTO EXPEDITO LTDA.**

O Estado de São Paulo Estado, Secretaria da Administração Penitenciária, Coordenadoria de Execução Penal da Região Oeste do Estado, por intermédio da **PENITENCIÁRIA “ASP ADRIANO AP. DE PIERI” DE DRACENA**, com sede na Estrada Municipal Eng.Byron de Azevedo Nogueira, km 09, Vicinal Dracena/Ouro Verde, na cidade de Dracena /Estado de São Paulo, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 96.291.141/0087-50, neste ato representado(a) pelo(a) Senhor Athaíde Nunes Dias, Chefe de Departamento, nomeado(a) pela Resolução de 04 de abril de 2.023, publicado(a) no DOE de 05 de abril de 2.023, *portador da identificação funcional nº 14.055.444*, no uso da competência conferida pela legislação aplicável, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e a empresa **COMÉRCIO DE CARNES SANTO EXPEDITO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **51.744.155/0001-73**, *sediado(a) na Av. Expedicionários, 1267 - Sala 601 - Dracena - SP*, doravante designado(a) CONTRATADA, neste ato representado(a) pelo Senhor **JOÃO TREVIZAN**, representante legal, inscrito(a) no CPF sob o nº 780.304.398-498, conforme atos constitutivos da fornecedora OU procuração apresentada nos autos tendo em vista o que consta no **Processo SEI nº 006.00126035/2025-75** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 042/2025-PD**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual:

1.1.1. Acréscimo quantitativo de 1.212 kg de carne suína (copa), 162 kg de linguiça de pernil e 265 kg de linguiça calabresa, no valor de **R\$ 22.798,24 (vinte e dois mil, setecentos e noventa e oito reais vinte e quatro centavos)**, consistente em alterar a Cláusula Quinta, o que equivale a **19,91 %** (dezenove virgula noventa e um por cento) do valor inicial atualizado do Contrato nº **042/2025-PD**, com fundamento no art. 132, da Lei 14.133/21.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. Com a alteração, o valor total da contratação de **R\$ 114.505,50 (cento e quatorze mil, quinhentos e cinco reais e cinquenta centavos)** passará a ser de **R\$ 137.303,74 (cento e trinta e sete mil, trezentos e três reais e setenta e quatro centavos)**, conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	DESCRIÇÃO: APRESUNTADO; COZIDO,EM PEÇA DE 3,5 A 4 KG, RESFRIADO, TRANSPORTADO E CONSERVADO EM TEMP. INFERIOR A 8°C; COMPOSTO DE CARNE SUINA, SAL, NITRITO/NITRATO E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; COM ASPECTO, COR, SABOR E ODOR CARACTERISTICOS; ISENTO DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA DEVIDAMENTE FECHADA E ATOXICA; EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELÃO REFORCADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA 20/00,	447765	Quilograma	250	R\$ 14,00	R\$ 3.500,00

	DECRETO 12.486/78, IN 22/05, PORTARIA 368/97; RESOLUCAO RDC 12/01, RDC 259/02 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED.ADMIN. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA; COM VALIDADE MINIMA DE 48 DIAS NA DATA DA ENTREGA;					
06	DESCRIÇÃO: CARNE SUINA SOBREPALETA (COPA), INTEIRA SEM OSSO, CONGELADA, COM PESO UNITARIO ENTRE 1 E 2 KG, TRANSPORTADA E CONSERVADA A UMA TEMPERATURA INFERIOR A -18°C, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, DEVENDO APRESENTAR-SE LIVRE DE OSSOS, NODULOS, CARTILAGENS, HEMATOMAS, COAGULOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERACAO, EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA TRANSPARENTE,	451670	Quilograma	6.062	R\$ 15,29	R\$ 92.687,98

RESISTENTE E DEVIDAMENTE FECHADA, COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM O DECRETO 12.486/78, LEI ESTADUAL 8208/92, CVS 05/13, INSTRUCAO NORMATIVA 22/05, RESOLUCAO RDC 12/01, RDC 259/02, RESOLUCAO 01/03 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMIN. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA (COTA RESERVADA ME/EPP)					
--	--	--	--	--	--

12	DESCRIÇÃO: LINGÜIÇA FRESCA, LINGUICA DE PERNIL SUINO, CONGELADA, TRANSPORTADA E CONSERVADA A UMA TEMPERATURA INFERIOR A -12°C, COMPOSTA DE PERNIL SUINO, GORDURA SUINA, CONDIMENTOS E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, EMBALAGEM PRIMARIA FLEXIVEL, TERMOFORMADA A VACUO, EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, COM VÁLIDA LIDADE MÍNIMA DE 3 MESES NA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA 04/2000, IN 22/05, IN 51/06, DECRETO 9.013/17, RESOLUÇÃO RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMIN. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA	450651	Quilograma	812	R\$ 9,98	R\$ 8.103,76
13	DESCRIÇÃO:					

LINGUICA DEFUMADA, LINGUICA TIPO CALABRESA, RESFRIADA, TRANSPORTADA E CONSERVADA A UMA TEMPERATURA ENTRE 4 E 8°C, COMPOSTA DE CARNE SUINA, CARNE MECANICAMENTE SEPARADA, CONDIMENTOS E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, DEVENDO TER O SABOR PICANTE CARACTERISTICO DA PIMENTA CALABRESA, EMBALAGEM PRIMARIA FLEXIVEL, TERMOFORMADA A VACUO, EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELAO REFORCADO, COM VALIDADE MINIMA DE 48 DIAS NA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA 04/2000, IN 22/05, IN 51/06, DECRETO 9.013/17, RESOLUCAO RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED.	447702	Quilograma	1.325	R\$ 10,00	R\$ 13.250,00
---	--------	------------	-------	--------------	------------------

	ADMIN. DE TERMINADOS PELO					
18	MAPA E ANVISA DESCRIÇÃO: TOUCINHO; PREPARADO COM CARNE CURADA DE SUINO DEFUMADO, SEM COSTELA, EM MANTA; ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA 21/00, DECRETO 12.486/78, IN 22/05; RESOLUCAO RDC 12/01 (ANVISA) E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED.ADMIN. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA; COM VALIDADE MINIMA DE 48 DIAS NA DATA DA ENTREGA;	447666	Quilograma	820	R\$ 24,10	R\$ 19.762,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Estado , na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 380199

Fonte de Recursos: 150010001

Programa de Trabalho: 14.421.3815.6139.0000 - SERV. ATENCAO CUSTODIA PPL.

Elemento de Despesa: 33903010

4. CLÁUSULA QUARTA - PRODUÇÃO DE EFEITOS

4.1. o presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Dracena, na data da assinatura digital.

ATHAÍDE NUNES DIAS

Representante legal do CONTRATANTE

JOÃO TREVIZAN

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1- GABRIEL ZANON SUARDI

2- RENATA KELER B. MILOCH



Documento assinado eletronicamente por **Renata Keler Bernardini Miloch, OFICIAL ADMINISTRATIVO**, em 31/07/2025, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Zanon Suardi, CHEFE DE SEÇÃO - FINANÇAS E SUPRIMENTOS**, em 31/07/2025, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Athaíde Nunes Dias, CHEFE DE DEPARTAMENTO - ESTABELECIMENTO PENAL**, em 31/07/2025, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

Documento assinado eletronicamente por **JOAO TREVIZAN, Usuário Externo**, em 31/07/2025, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador

0076735131 e o código CRC 78B86397.